



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
009/2021-FMAS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - FMAS E A SRA. MARIA DE
LOURDES DE SOUZA MACHADO.**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.278.572/0001-65**, neste ato representado por sua gestora Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES DE SOUZA MACHADO, inscrita no CPF sob o nº **730.537.836-49**, portadora da Carteira de Identidade RG nº **5207925 SSP/MG**, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 85, bairro Bela Vista, Breu Branco-PA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01(um) imóvel urbano térreo, contendo 08(oito) cômodos, compreendendo (04 salas amplas, 01 copa, 02 banheiros e uma área com e sem cobertura), localizado na **Avenida Getúlio Vargas, nº 49**, Bairro Bela Vista, Breu Branco-PA, destinado ao funcionamento da sede do **CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, órgão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, em conformidade com as condições estabelecidas, Processo Administrativo de nº **2021.0420-02/SEMADS**, Dispensa de Licitação nº **DL-CPL-003/2021-FMAS**.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1–** Processo Administrativo de nº **2021.0420-02/SEMADS**, Dispensa de Licitação nº **DL-CPL-003/2021-FMAS**
- 1.2–** Carta Contrato nº **009/2021-FMAS**
- 1.3–** Primeiro Apostilamento da Carta Contrato nº **009/2021-FMAS**

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

- 2.1.1.** Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula quarta do mesmo;

III– DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Décima Segunda da Carta Contrato nº **009/2021-FMAS**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: GEANE ARAÚJO MOURA, matrícula funcional nº 15292-2, cargo Assessor Especial I;

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **ANDREIA SILVA MIRANDA**, Assessor Especial I, matrícula nº 19120-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS, designada pela Portaria nº 10241, de 26 de setembro de 2023

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2023.1201-06/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 01 de dezembro de 2023.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social